



## **A VOZ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA IMPRENSA - Uma análise sobre a inclusão de meninas e meninos como fontes noticiosas nos diários Gazeta do Povo e Folha de Londrina<sup>1</sup>**

Ana Paula Braga Salamon<sup>2</sup>

### **Resumo**

A participação de crianças e adolescentes encontra possibilidade de efetivação por meio da inclusão no noticiário de seus posicionamentos e opiniões sobre assuntos que lhes afetam direta ou indiretamente. Ou seja, a consulta a meninas e meninos como fontes noticiosas pode ser uma forma de garantir seu direito à expressão e o direito de ter sua opinião levada em conta. Esses direitos são evocados pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e amparados e garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. A fim de conhecer e analisar o comportamento de dois dos principais veículos impressos paranaenses, Gazeta do Povo e Folha de Londrina, foram pesquisadas 69 notícias e reportagens publicadas entre 1 e 7 de março e 13 e 19 de maio de 2012, que tratam de questões relacionadas a infância e a adolescência e que apresentavam ao menos uma fonte. Desse universo foi levantado o número de matérias que trazem crianças e adolescentes como fontes noticiosas e analisada a participação destes no noticiário.

### **Palavras-chave**

Criança; adolescente; direitos humanos; fonte; jornalismo impresso

### **Introdução**

Remanescente histórico fruto de questões sociais e culturais que estruturaram o desenvolvimento da nossa sociedade, a representação social da criança e do adolescente difundida amplamente no pensamento social brasileiro traz, normalmente, a concepção de que esses indivíduos não possuem uma identidade própria. E que só passariam a dispor dessa identidade a partir de um amadurecimento, de uma história vivida, uma experiência de vida já conquistada. Na verdade, essa ideia, a princípio difícil de ser percebida, parece estar ligada ao fato de que a criança e o adolescente, não possuindo essa “experiência de vida”, porque, cronologicamente, não teriam tido tempo suficiente pra se deparar com tantas situações

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na modalidade Artigo Científico na IV Conferência Sul-Americana e IX Conferência Brasileira de Mídia Cidadã.

<sup>2</sup> Especialista em Mídia, Política e Atores Sociais pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). E-mail: segundo1985@gmail.com.

impostas pela vida, não seriam também capazes de distinguir o que é melhor para si, de avaliar acontecimentos e de se posicionar a respeito deles.

Num outro passo, pode entrar nessa reflexão o pensamento sobre o papel da criança e do adolescente na sociedade – entendendo-se a criança como a pessoa até 12 anos e o adolescente entre 12 e 18 anos de idade. Que lugar eles ocupam? O lugar da pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ou seja, o lugar da brincadeira, do estudo, da interação com outras meninas e meninos, o lugar da atenção, cuidado e carinho de pais, familiares e cuidadores. E em razão desse processo natural de desenvolvimento, essas pessoas “não estão em condições de exigir os direitos do mundo adulto e não são capazes, ainda, de prover suas necessidades sem prejuízo do seu desenvolvimento pessoal e social.” (FUNDAÇÃO, 2011, p. 18). Crianças e adolescentes não possuem (ou não deveriam possuir), então, as atribuições de uma pessoa adulta, com seus compromissos civis, nem são, ou deveriam ser, os trabalhadores responsáveis por prover o sustento de sua família.

É provável que a partir dessa “falta de experiência de vida”, de um conteúdo maduro, e por não ocuparem também esse papel de pessoas adultas que produzem, que participam formalmente dos rumos políticos do país, que desempenham uma profissão e apresentam o dito status social, a criança e o adolescente são vistos como seres menores, que, por não terem o espaço central do adulto na sociedade também não teriam condições de refletir e falar a respeito das situações que lhes afetam diretamente, ou mesmo indiretamente.

De fato, o tempo da criança e do adolescente é outro. A condição é o de uma pessoa em desenvolvimento, que precisa da proteção e cuidado especiais a fim de garantir uma infância e uma adolescência - e depois uma maturidade - plenas em bem-estar. No entanto, a lei concebe meninas e meninos como sujeitos portadores de voz e de direito à participação. Ou seja, formalmente, na letra da lei o segmento infantoadolescente é reconhecido como ser de capacidade para formular opinião, baseando-se em sua experiência de vida. Formulações essas que, por direito próprio da criança e adolescente, devem ser ouvidas e levadas em consideração.



O “ouvir” aqui pontuado diz respeito a participação dessa criança e adolescente na definição de transformações em uma comunidade, na implementação de novas atividades em uma escola ou na construção de políticas públicas para o segmento da infância e adolescência, por exemplo. Mas diz respeito principalmente ao campo jornalístico. Campo esse de coleta e difusão de informações, de compreensão de acontecimentos, de debate público, de questionamento ou reflexo da opinião pública, como apontam Morigi e Rosa:

Considera-se o jornalismo uma instância de esfera pública, do debate, da produção, da mediação e da veiculação de sentidos dos cenários sociais. O jornalismo é a manifestação da esfera pública, pois por meio dos processos discursivos se produzem e veiculam informações de interesse público aos cidadãos. (MORIGI, ROSA, 2007, p. 75)

O jornalismo tem, então, como atribuição dar a ver debates e fatos que implicam na vida social. É da sua função também servir como espaço em que os diferentes atores, envolvidos ou atingidos pelas discussões em pauta, tenham sua voz e opinião amplificadas e devidamente contextualizadas. Assim, é por meio dessa atividade que o posicionamento de crianças e adolescentes será, ou jamais será, conhecido pela sociedade, contribuindo ainda para formação de uma visão social mais ampla e coletiva a respeito do sujeito criança e adolescente.

O jornalismo é um espaço público, que permite pensar, integrar, confrontar e dar visibilidade a uma multiplicidade de representações, visões e narrativas dos sujeitos e instituições sociais envolvidas na temática da infância. Entendido como um espaço e um sujeito narrativo, o jornalismo representa, talvez, a principal esfera de produção de sentidos, a partir da qual se podem remodelar os processos de socialização e as práticas culturais voltadas para a cidadania infantil. (MORIGI, ROSA, 2007, p. 76)

Reclamar o direito de ter sua opinião levada em consideração pelos meios de comunicação é reclamar o direito de participar da construção, a partir de uma visão jornalística, de realidade e de mundo. Em entrevista concedida a autora do presente estudo, a secretária executiva da Rede ANDI Brasil, a jornalista Ciça Lessa, aponta que a sociedade brasileira vive um momento pós-ECA e pós-Convenção Internacional dos Direitos da Criança, em que a participação de meninas e meninos tem sido manifesta enquanto direito e buscada enquanto garantia. “Isso acontece porque a criança não é mais tida como objeto – ela

passa a ser vista de uma forma mais completa, como sujeito” (informação verbal<sup>3</sup>). Se a criança deixa de ser objeto e começa a ser considerada como sujeito significa que se trata de alguém para a qual as pessoas devem se dirigir, devem consultar, devem perguntar a opinião. “Então não faz mais sentido a gente pensar que a mídia não ouça a criança como fonte. É claro que a forma como isso vai ser feito tem que ser discutido, porque não se trata de expor essa menina ou menino”, pontua a jornalista.

A presente pesquisa se pauta pela premissa, conforme o ECA, de que a mídia é ator social e integra a sociedade junto à família e Estado, e também é responsável pela proteção, promoção e garantia de direitos do segmento infantoadolescente. Os questionamentos que movem o estudo são: a criança e o adolescente têm espaço na mídia tradicional paranaense para expressar suas opiniões enquanto fontes jornalísticas? De que forma isso ocorre? A intenção em discutir o comportamento da imprensa a respeito desse universo – meninas e meninos enquanto fontes noticiosas – é analisar possíveis deficiências e méritos dessa cobertura, contribuindo para o fortalecimento de um jornalismo compromissado em ouvir a criança e o adolescente como sujeitos dos direitos que ali estão colocados pelas notícias e reportagens.

### **Infância na comunicação**

Entender o papel das fontes noticiosas para o jornalismo de informação (SCHMTIZ, 2011, p.8) é central para se compreender a importância do próprio jornalismo na construção da experiência social. Daí o posicionamento de que incluir crianças e adolescentes como fontes de informação em noticiários contribuiu para a qualificação da própria cobertura realizada pelos veículos e amplia o debate de ideias permitindo que esse segmento fale e discuta a partir das suas necessidades e vivências com a peculiaridade de ser do público infantoadolescente.

De acordo com o conceito de Aldo Antonio Schmtiz, fontes são:

---

3 Entrevista concedida a autora em 21 de abril de 2012

pessoas, organizações, grupos sociais ou referências; envolvidas direta ou indiretamente em fatos e eventos; que agem de forma proativa, ativa, passiva ou reativa; sendo confiáveis, fidedignas ou duvidosas; de quem os jornalistas obtêm informações de modo explícito ou confidencial para transmitir ao público, por meio de uma mídia. (SCHMTIZ, 2011, p.9).

É por meio da consulta a esses atores que o jornalista encontra as informações necessárias para a produção de reportagens, compreendendo-se que a “atividade jornalística gera diferentes modos de conhecimento, extrapolando a simples técnica, sendo uma forma social de conhecimento da realidade.” (SCHMTIZ, 2011, p.15). Desse modo, a fonte é considerada a “definidora primária” dos acontecimentos (MOLOCHTH, LESTER, 1993; HALL, 1993, apud GUERRA, 2005, p.85) enquanto que o jornalista, ao realizar seu trabalho a partir das informações apresentadas pelas fontes, é tido como o “definidor secundário” desses acontecimentos.

Crianças e adolescentes estão presentes e são representados pelos conteúdos midiáticos (ANDI, 2011, p.56). Tal realidade exige reflexão para que se garanta, promova e defenda os direitos desse segmento no âmbito da comunicação e do jornalismo. Atualmente, é bastante comum a presença de meninas e meninos em programas de entretenimento, em que muitas vezes a elas e eles é dado um papel de destaque - principalmente naqueles segmentados para esta faixa etária. De outra forma, os noticiários também se constituem como um espaço em que se pode promover a presença e a participação desses sujeitos de modo que possam emitir sua opinião ou compartilhar suas experiências em reportagens sobre temas variados.

*O Manual de Niñez e Periodismo – um aporte para el trabajo periodístico comprometido*, produzido pela Agência Global de Notícias, integrante paraguaia da Red ANDI America Latina, sugere que crianças e adolescentes sejam inclusos como fontes de informação nas mais diversas questões que integram as realidades que os afetam – e não apenas em situações sensacionalistas ou mórbidas, como os casos em que são vítimas e/ou agentes de violência (AGENCIA, 2008, p.29).

Siempre que sea conveniente y adecuado, los medios de comunicación deben considerar el derecho de los niños, niñas y adolescentes a expresar sus opiniones sobre los temas que les afectan, respetando su integridad y su seguridad. (...) este es uno de los principios fundamentales de la Convención sobre los Derechos del Niño, por lo tanto no es un favor o concesión que les hacemos, sino un derecho al que se da cumplimiento. (AGENCIA, 2008, p.29)

Uma das grandes conquistas e contribuições da Convenção Internacional dos Direitos da Criança foi reconhecer, através do princípio da participação, que garotas e garotos são sujeitos de direitos plenamente capazes de contribuir com o desenvolvimento de si mesmos e da sua comunidade. Se respeitada e cumprida pelos meios de comunicação, essa participação infantoadolescente, que se coloca fortemente como um desafio para o universo adulto, aliada ao direito à expressão e ao direito à informação, “propiciam à sociedade uma visão renovada e mais completa da infância e da adolescência”. (ANDI, REDE, 2009, p.34)

Entende-se aqui, então, a escuta da criança, a partir de uma perspectiva noticiosa, como uma forma de possibilitar a esse segmento sua participação na comunicação, o que lhes amplia o exercício da cidadania (ANDI, 2011, p.42).

Em um pólo, portanto, coloca-se uma garantia: ter voz, opinar, relatar sua visão pessoal, experimentar o exercício dialógico com seus pares e com adultos, se manifestar ou discordar representa elementos centrais para o exercício da individualidade e da cidadania, que devem ser estimuladas. Crianças e adolescentes podem ser ouvidos sobre as mais diversas questões – inclusive sem que sejam restritas ao universo entendido como propriamente infantil ou juvenil. O tratamento de assuntos como meio ambiente, política, economia e os problemas das comunidades em que vivem é enriquecido com a visão desse público. A participação na mídia, portanto, traz para a cena social e política o universo e o ponto de vista de crianças e adolescentes. (ANDI, 2011, p. 56).

De acordo com a pesquisadora sueca Cecilia Von Feilitzen (apud ANDI, 2011, p.42) há uma relação direta entre a participação da criança na mídia e sua participação na comunidade. Isso possibilita que ela desenvolva uma visão crítica sobre a comunicação, aumente o conhecimento sobre a comunidade em que vive e além de instigar uma iniciativa social mais ampla. Para Von Feilitzen essa participação “reforça o orgulho, o senso de poder e a autoestima, uma vez que as crianças e os adolescentes sentem que sua voz tem valor, que eles pertencem à sua comunidade, que compreendem melhor sua própria cultura, bem como a dos outros” (apud ANDI, 2011, p.43).

## **Pesquisa e resultados**

Esta pesquisa tem como corpus dois dos principais jornais diários do Paraná, Folha de Londrina e Gazeta do Povo, cujas notícias sobre infância e adolescência foram monitoradas durante 14 dias. Ao todo foram encontradas 69 notícias que abordavam direta ou indiretamente questões relacionadas à infância. O levantamento teve como objetivo central

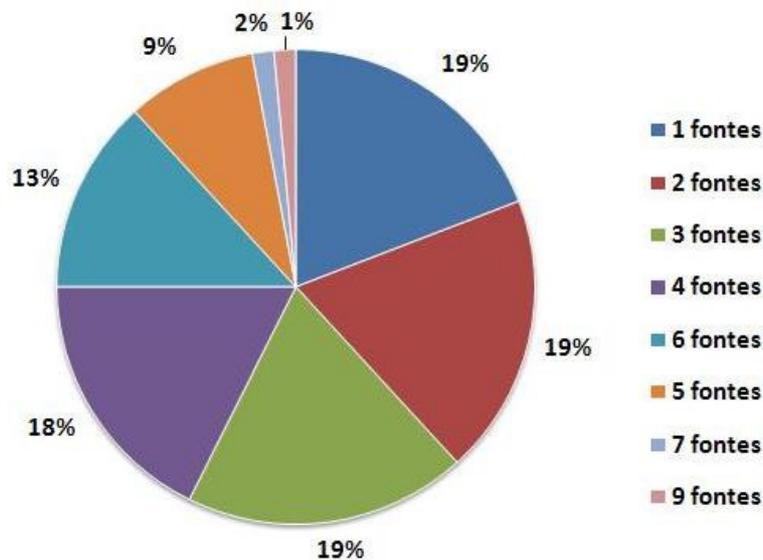
identificar e analisar o comportamento dos dois jornais de maior circulação no estado do Paraná quando existem situações em que a criança e o adolescente aparecem como fontes noticiosas.

O período de clipagem das notícias ocorreu entre os dias 1 a 7 de março e de 13 a 19 de maio de 2012. A escolha das datas aconteceu de modo aleatório, mas com a atenção para que os dois períodos não fossem próximos. A intenção era que a amostragem pudesse ser a mais diversa possível quanto ao assunto das notícias para que o comportamento aferido pela pesquisa não tivesse relacionado a um fenômeno ou acontecimento específico.

O levantamento centrou-se nos formatos notícia e reportagem, excluindo artigos, editoriais, crônicas, colunas e entrevistas. Também não foram considerados cadernos específicos para o público infantoadolescente (Gaz+, da Gazeta do Povo), já que o estudo não pretendeu aferir o comportamento da mídia em coberturas em que obviamente a criança e o adolescente serão fontes, como neste caso, e sim em temáticas presentes nos cadernos de cujos interesses não são segmentados, como economia, política, geral etc. Levou-se em conta, ainda, o número de fontes consultadas: para ser considerada objeto de pesquisa a matéria jornalística deveria apresentar no mínimo uma fonte.

A metodologia utilizada pelo presente estudo, desenvolvida pela ANDI – Comunicação e Direitos, considera objeto de pesquisa textos jornalísticos que tratam de assuntos do universo infantojuvenil com mais de 500 caracteres ou textos que, em seu corpo, ocorra o mínimo de 200 caracteres sobre infância e adolescência. O instrumento de pesquisa foi composto pelas seguintes questões: a) número de fontes em geral presentes na matéria; b) quantidade de matérias em que crianças e adolescentes são ouvidos; c) sob que papel/em quais situações meninas e meninos mais são ouvidos.

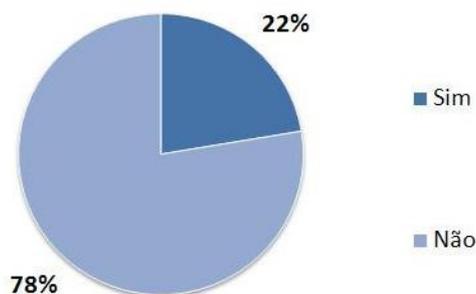
Em todo o levantamento foram encontradas 226 fontes, ou seja, 3,27 fontes para cada notícia ou reportagem. Na maior parte, as matérias apresentam uma, duas ou três fontes, conforme pode ser visualizado no gráfico abaixo.



O gráfico demonstra que é alto o número de reportagens e notícias aparentemente preocupadas, a partir da contribuição e conhecimento das fontes, em trazer ao leitor um olhar plural sobre o assunto tratado. Esse fator pode sugerir uma abordagem equilibrada sobre os assuntos da infância que, em realidade, e por tratarem de pessoas que devem ser consideradas prioridade absoluta, carecem de debate qualificado e construtivo. Sabe-se que a quantidade de fontes é um indicativo para a qualidade da cobertura jornalística.

A diversidade e a quantidade de fontes consultadas refletem o debate de ideias e o nível de envolvimento dos diversos setores que compõem a sociedade no discurso construído pelos meios de comunicação. Por isso, são relevantes para a avaliação da qualidade do texto jornalístico. (ANDI, REDE ANDI, 2009, p.32).

Quanto às matérias em que crianças e adolescentes têm suas vozes levadas em consideração, 22% se enquadra neste campo. Isso significa que, em apenas 15 dos 69 textos coletados, meninas e meninos são, em certa medida, protagonistas de expressão e opinião.

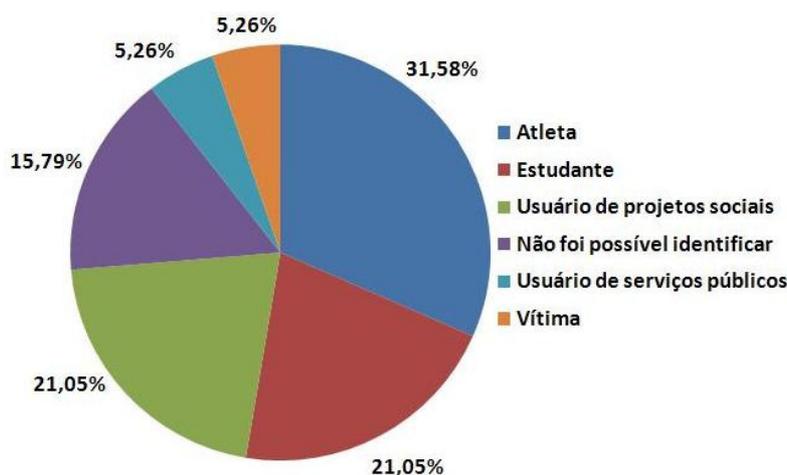




Levando em conta o postulado proposto pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e pelo ECA, a participação de meninas e meninos por meio de expressão e opinião ouvida e considerada deve ser garantida pelo compromisso de família, sociedade e Estado. Os veículos de comunicação, como se sabe, integram decisivamente essa sociedade e, portanto, são atores responsáveis por garantir especificamente esse direito.

Olhando para os números, nota-se que esse ideal ainda precisa ser alcançado, ao menos quantitativamente. Mas, de acordo com a secretária executiva da Rede ANDI Brasil, a jornalista Ciça Lessa, esse panorama pode não representar exatamente uma violação de direitos. Ela destaca que a violação tem significado bastante forte, já que a sociedade se encontra num momento que é ainda de garantia do direito da expressão e da comunicação da criança. “A partir do momento em que tais direitos estiverem mais estabelecidos podemos pensar em situações em que haja essa violação, situações em que a criança vai ser diretamente envolvida, como grêmios estudantis, e ao não ouvi-la pode-se pensar numa violação de direito. Estamos ainda num momento bem incipiente sobre isso” (informação verbal<sup>4</sup>).

Nas quinze matérias encontradas foram computados 19 meninas e meninos que figuram como fontes. A pesquisa levou em consideração o papel social enunciado ou a principal condição pela qual a menina ou menino foram consultados:



4 Entrevista concedida a autora em 21 de abril de 2012

Atletas (31,5), estudantes (21%) e usuários de projetos sociais (21%) são os tipos de fontes prediletas de repórteres e veículos de comunicação que desejam consultar crianças e adolescentes. De outra forma, jovens que tenham sofrido algum tipo de violência ou que estejam na condição de usuários de serviços públicos governamentais são os últimos da lista.

Ao analisar as reportagens e notícias em que aparecem como atletas, percebe-se que crianças e adolescentes são tidos como profissionais, pessoas (já) consideradas e reconhecidas pela atividade esportiva que desempenham, seja no atletismo, futebol ou automobilismo. Apesar disso, aqui podemos identificar a criança e o adolescente, conforme as categorias definidas por Aldo Schmtiz, não como fonte especializada, por deter o conhecimento sobre aquela atividade ou área de atuação, mas como a fonte notável que, pelo seu talento ou fama são “geralmente artistas, escritores, esportistas, profissionais liberais, personalidades políticas, que falam de si e de seu ofício.” (SCHMTIZ, 2011, p.26).

Pelo próprio caráter das reportagens, cabe aos jovens atletas simplesmente responderem às indagações dos repórteres. Reportagem da Folha de Londrina da editoria de Esporte, “Promessas sonham seguir passos de Fernandinho”, de 17 de maio de 2012, assinada pelo repórter Rafael Souza, aborda o encontro de reconhecido jogador da seleção brasileira de futebol que participou da inauguração de uma escolinha de futsal na cidade.

Artilheiro da Taça Cidade de Londrina, com impressionantes 23 gols, João Pedro, que tem apenas 6 anos e já é tratado como uma grande promessa da escolinha, também mostrou que estava atento ao que Fernandinho falava. “Ele disse que temos que ser humilde”, repetiu o minicraque, que chamou a atenção do Umuarama Futsal e passará um período emprestado ao time. (SOUZA, 2012, p.1).

Quanto às matérias encontradas em que são ouvidos enquanto estudantes, percebe-se que meninas e meninos têm mais liberdade pra trazer suas impressões sobre o fato em que estão envolvidos e reportados no texto. O primeiro trecho pinçado diz respeito a reportagem “Uma arte milenar”, publicada na Folha de Londrina, em 17 de maio de 2012, assinada por Fernanda Carreira, sobre oficinas de artes plásticas e memória:

“Eu nunca vi um trabalho tão interessante e o mais legal é que ele nos dá outra perspectiva de se trabalhar. Substituir a tinta pelo arroz para reproduzir uma imagem nunca foi algo que

passou pela minha cabeça”. Quem escuta a afirmação do estudante Tércio da Silva Rodrigues nem imagina que ele é apenas um garoto de apenas 12 anos e que, mesmo novo, já capaz de perceber as peculiaridades da milenar arte plástica”. (CARREIRA, 2012, 1).

Quando se trata de fonte classificada como usuário de projeto social, outra matéria, “Projetos sociais promovem iniciação esportiva”, publicada pela Gazeta do Povo em 1º de março de 2012 e assinada por Denise Paro, considera o posicionamento do jovem quanto a importância das aulas de capoeira em sua vida. A reportagem, porém, parece não oferecer muito espaço para aprofundar um possível – e mais amplo – questionamento, por exemplo, sobre as condições de risco social que levaram as atividades até sua comunidade.

Lá, três vezes por semana, cerca de 50 crianças e jovens se encontram para mostrar o gingado na capoeira – uma tradição brasileira que mistura luta e dança. O capoeirista Luis Felipe de Souza Ferreira, 14 anos, gosta das aulas e tira lições para a vida. “Você aprende a ter respeito na vila e na escola. Lá fora, as pessoas tentam te levar para o mau caminho, mas aqui a gente aprende só coisa boa”, diz. (PARO, 2012, p.1).

Apesar de Aldo Schmtiz chamar a atenção para a fonte testemunhal como aquela que tem participação direta em um fato, e por isso é tida como um álibi para a imprensa, consideramos que as meninas e adolescentes estudantes e usuários de projetos sociais aqui retratados em suas falas pendem mais para a fonte popular, “utilizada para contextualizar uma informação na vida cotidiana” (SCHMTIZ, 2011, p. 26).

Alguns apontamentos devem ser feitos após a verificação de exemplos de entrevistas e relatos infantoadolescentes. O primeiro é que a “profundidade” da fala mais ou menos segue a profundidade da discussão da reportagem. Se a matéria problematiza pouco ou é pouco questionadora, assim serão retratados os relatos dos jovens, que, além de serem tão sucintos e escassos, parecem perfeitamente encaixados numa proposta de reportagem pré-concebida. É como se a contribuição desse indivíduo para a construção da matéria e para o debate fosse pouco aproveitado.

Sobre isso, Ciça Lessa defende que o principal problema não é o veículo de comunicação ouvir ou não ouvir a criança e o adolescente, mas o peso que se dá a essa fala e o que o jornalista realmente deseja trazendo a visão da criança pra uma determinada matéria/problema. Por exemplo, na escola, ouvir a opinião de uma menina pode ser a tentativa de que, ela como estudante, tenha o direito de participar das decisões. “E o que acontece é que

muitas vezes a voz da criança acaba ainda sendo ouvida de forma decorativa, ela não agrega, a gente não consegue levar com seriedade a opinião dessa criança” (informação verbal<sup>5</sup>).

A jornalista aponta que pra que se qualifique essa escuta, é necessário pensar determinados mecanismo, como preparar a criança ou adolescente para essa participação. “Não podemos simplesmente jogar a criança numa discussão porque talvez ela sequer tenha condições de participar de uma forma adequada. Esse é o grande desafio: saber o que queremos quando vai ouvir a criança e prepará-la pra essa escuta, participação”.

O segundo apontamento é que as matérias parecem repercutir pouco as colocações dos jovens. Muitas das falas encontradas dão indicativos de questões sociais e políticas que são críticas, polêmicas e que na prática podem muito bem ser efetivas violações de direitos. A criança e o adolescente, como vivente daquela realidade, é imbuído dela. É o caso do menino capoeirista ao enfatizar que “(...) Lá fora, as pessoas tentam te levar para o mau caminho” (PARO, 2012, p.1). Que caminho é esse e que pessoas são essas? E porque esse garoto está exposto tão livremente a esses sujeitos? Mais uma vez parece aqui que o objeto central da reportagem se mostra raso.

Outra consideração a ser feita diz respeito às condições de envolvimento do garoto ou garota, enquanto sujeito político e participativo, no fato ou assunto, ou mesmo enquanto sujeitos de direitos. Não foram encontradas reportagens e notícias em que essas pessoas tivessem suas colocações e opiniões ouvidas especificamente e objetivamente sobre a promoção e garantia de seus direitos, como em matérias de Educação que tratavam de reprovação ou qualificação profissional dos professores.

Constata-se que, apesar de os veículos estarem interessados, em certa medida, em vigiarem algumas políticas públicas, eles ainda não concebem meninas e meninos como cidadãos que devem ter seus direitos priorizados e que, sendo os sujeitos desses direitos, precisam ter suas perspectivas levadas em conta numa discussão. Ou seja, os jornais ainda não exercitam a descentralização da ótica sob a qual tratam um assunto porque não experimentam ou cedem à prática de se ouvir crianças e adolescentes.

---

5 Entrevista concedida a autora em 21 de abril de 2012

Igualmente não foram registradas matérias em que meninas e meninos, enquanto integrantes de movimentos ou coletivos de jovens engajados política e socialmente, aparecem como fontes. A isso atribui-se principalmente a hipótese de os veículos não estarem, ou estarem minimamente, interessados nas lutas e demandas populares, principalmente as juvenis. Para além desse desinteresse, em que pode pesar a linha editorial do veículo, não há o reconhecimento da legitimidade do jovem enquanto ator político, mesmo que ele integre algum organismo, como conselho da juventude ou União Paranaense de Estudantes. Se não há o reconhecimento dessa legitimidade, para o veículo esse adolescente não é suficientemente sujeito conhecedor para ser ouvido por um meio de comunicação.

### **Considerações finais**

O ECA e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, que ampara e traduz a criança como portadora de opinião e expressão e sujeito de participação ativa, não é irrisório nem tampouco irrelevante. O próprio processo de construção das normas de proteção e garantia de direitos foi realizado colaborativa e coletivamente, contribuindo assim para a modernização e solidez da lei, modificando e promovendo uma concepção de criança e adolescente como protagonista. Mas, mais do que o texto, a palavra legislada e tornada lei, é a operação dessa lei, a prática da promoção do direito que carece de realização. Isso se dá quando os atores responsáveis, imbuídos do dever de garantir, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos especiais da criança e do adolescente, tomam pra si a responsabilidade ou são responsabilizados por esse papel.

Diante do espaço estratégico que a imprensa ocupa na sociedade e diante da sua potência, também ela precisa olhar para as possibilidades de promover a participação de meninas e meninos e ajudar a construir uma representação social calcada na ideia de cidadania. É fato que a cultura da participação precisa de ser estimulada de um modo geral, mas em relação à criança o espaço mídia é ainda mais central por conta de todas as peculiaridades e potencialidades da infância e adolescência.

Há ainda um outro olhar que se deve lançar sobre a imprensa nessa discussão. Se a escuta de crianças e adolescentes a partir da perspectiva noticiosa deve ser buscada a fim de

garantir a participação desse público na comunicação e a qualificação do material jornalístico produzido, repórteres e meios de comunicação devem assumir nesse processo uma postura de proteção a essas meninas e meninos. É necessário que veículos de comunicação se coloquem de forma pró-ativa como espaço para crianças e adolescentes expressarem seus posicionamentos e opiniões sobre questões que lhes afetam e lhes dizem respeito, no entanto, jornais, emissoras e portais de notícias precisam atentar para a integridade e a segurança desse público. (AGÊNCIA, 2008, p.29).

O Artigo 17<sup>6</sup> do Estatuto da Criança e do Adolescente aborda o direito de meninas e meninos ao respeito à integridade física e moral. Aqui a mídia é chamada para sua responsabilidade quanto a preservação da imagem e da identidade desse público, já que, apesar dos avanços constatados quanto ao tratamento jornalístico destinado à infância e à adolescência pela mídia, com frequência os veículos de comunicação desrespeitam os parâmetros legais exigidos (ANDI, 2011, p.55). É importante reforçar os riscos existentes em se entrevistar meninas e meninos em situação de violência. Muitas vezes, para informar sobre um caso de violência, jornalistas buscam entrevistar crianças que foram vítimas de algum tipo de violação de direitos, como abuso sexual, maus tratos, abandono etc. Na tentativa de remontar o fato, a criança deve resgatar através do relato as imagens e os momentos de violência, o que pode fazê-la reviver sua dor e se sentir envergonhada e exposta socialmente. Ou seja, a imprensa pode estar revitimizando essa criança. (AGÊNCIA, 2008, p.30).

Compreende-se assim que a conscientização e o esforço em dar visibilidade ao que crianças e adolescentes pensam e atenção sobre como essas meninas e meninos são ouvidos e de que forma são retratados dependem de uma qualificação continuada dos comunicadores e um olhar inclusivo sobre as discussões de direitos humanos por parte dos veículos. Esses dois fatores, se buscados e efetivados, contribuem cada vez mais para a construção das empresas e profissionais de comunicação como atores sociais preocupados e atentos à infância. Como consequência, colaboram para, de forma ampla, garantir uma realidade mais justa, igualitária, solidária e participativa para meninas e meninos.

---

6 “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENCIA Global de Notícias. **Manual de niñez e periodismo – um aporte para el trabajo periodístico comprometido.** 2008 Disponível em <[http://www.unicef.org/lac/py\\_manual\\_ninhez\\_periodismo\\_ago08\(2\).pdf](http://www.unicef.org/lac/py_manual_ninhez_periodismo_ago08(2).pdf)>. Acesso em: 16/04/12

ANDI. **Infância e comunicação: referências para o marco legal e as políticas públicas brasileiras.** Brasília: ANDI, 2011.

ANDI; REDE ANDI America Latina. **Direitos, Infância e Agenda Pública - Uma análise comparativa da cobertura jornalística latino-americana.** Veet Vivart (coord.), Sandra Peres (trad.). Brasília, DF, 2009. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/infancia-e-juventude/publicacao/direitos-infancia-e-agenda-publica-uma-analise-comparativa-da-cobert>>. Acesso em: 20/03/2012

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>. Acesso em: 18/04/2012.

CARREIRA, Fernanda. Uma arte milenar e delicada. **Folha de Londrina**, Londrina, 12 mai 2012. Cidades, p.6.

GUERRA, Josenildo Luiz. **Fontes de Informação na cobertura dos temas ligados à infância e adolescência.** 2005. Disponível em <<http://www.portcom.intercom.org.br/novosite/pdfs/37951630100115271014031534779491337387>>. Acesso em 20/04/12

MORIGI, Valdir José; ROSA, Rosane, MEURER, Flávio (Orgs). **Mídia e representações da infância: narrativas contemporâneas.** Curitiba: Champagnat; Porto Alegre: UFRGS, 2007.

ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança.** 1989 - Disponível em <[http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10120.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm)>. Acesso em: 15/04/12

PARO, Denise. Projetos sociais promovem iniciação esportiva. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 1 mar 2012. Vida e Cidadania, 12.

PERUZZO, Cicília M. Krohling. **Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania.** In Comunicação pública. Maria José da Costa Oliveira (Org.). Campinas: Editora Alínea, 2004.

RIBAS, Fabio... et al (Org). **Conhecer para transformar: guia para diagnóstico e planejamento da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes.** São Paulo: Fundação Telefônica, 2011.

SCHMITZ, Aldo Antonio. **Fontes de notícias: ações e estratégias das fontes no jornalismo.** Florianópolis: Combook, 2011. Disponível em <[http://www.unifra.br/professores/rosana/eBook\\_fontes\\_noticias\\_Aldo\\_Antonio%20Schmitz.pdf](http://www.unifra.br/professores/rosana/eBook_fontes_noticias_Aldo_Antonio%20Schmitz.pdf)> . Acesso em: 30/05/2012.